



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 012/2023

*INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPECERICA/MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

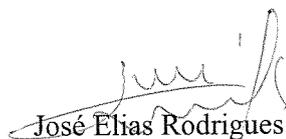
O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo,

**RESOLVE**

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no dia 31 (trinta e um) de maio de 2024, sexta-feira, data subsequente ao feriado "Corpus Christi".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 28 de maio de 2024.

  
José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica